



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

EDITAL Nº 16, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o [Edital nº 13, de 23 de outubro de 2019](#).

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, a pedido, a Procuradora Regional da República Eliana Pires Rocha na Comissão de correição ordinária designada pelo [Edital nº 13, de 23 de outubro de 2019](#), publicado no DMPF-e- EXTRAJUDICIAL, de 25 de outubro de 2019, Página 4.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 nov. 2019 . Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)